



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA - TR 1001
RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS
(GENÉRICO)

Este roteiro se destina a fornecer orientação para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado - RAS a fim de subsidiar a análise do licenciamento prévio.

Destaca o conteúdo mínimo a ser contemplado e, dependendo do porte do empreendimento, da área de inserção e da capacidade de suporte do meio, os dados apresentados poderão ser aprofundados e solicitadas informações adicionais.

Identificar e avaliar o grau de impacto do empreendimento nas fases de implantação e operação da atividade, e propor as medidas mitigadoras e de controle ambiental.

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRELIMINAR DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Apresentar informações simplificadas que permitam avaliar e localizar o projeto proposto.

As informações a serem abordadas neste item, devem propiciar o diagnóstico da área afetada pelo empreendimento, refletindo as condições atuais dos meios - físico, biológico e sócio-econômico; devem ser inter-relacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento.

As informações necessárias à elaboração do diagnóstico ambiental deverão ser obtidas a partir de levantamento de campo e/ou a partir de dados secundários com embasamento que garanta confiabilidade.

Todos os itens solicitados neste Termo de Referência deverão ser apresentados exatamente na ordem em que estão dispostos. Caso determinado item não ocorra ou não seja aplicável, inserir a expressão "NÃO SE APLICA", com a devida justificativa técnica.

O relatório deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Responsabilidade Técnica ou equivalente, conforme determina o artigo 11 da Resolução Conama 237/1997. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

1.1 Memorial Descritivo do empreendimento constando no mínimo as seguintes informações:

- ✓ Razão Social e Nome Fantasia;
- ✓ Endereço completo e croqui de localização;
- ✓ Tipo de atividade(s) que serão desenvolvida(s);

1.2 Planta de localização do empreendimento, considerando:

- ✓ As coordenadas geográficas;
- ✓ Bacia hidrográfica, enquadrando os corpos d'água em sua respectiva classe de uso, contemplando o(s) curso(s) d'água mais próximo(s) do empreendimento;
- ✓ Tipos de vegetação presentes no local e seu entorno e Unidades de Conservação – UC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- ✓ Indicar nome das ruas que delimitam a quadra, a localização do empreendimento/atividade e a ocupação do entorno (residência, comércio, indústria, escola, áreas de interesse ambiental, etc), indicar o norte geográfico e **considerar um raio de 200 metros a partir do perímetro do empreendimento** para as indicações solicitadas;
- 1.3 Relatório e memorial fotográfico atualizado com fotos **datadas** e com legendas explicativas da área do empreendimento.
- 1.4 Caso possua Área de Preservação Permanente – APP, identificado no item anterior, apresentar identificação, caracterização e delimitação da área de preservação permanente a partir dos resultados obtidos nos levantamentos obtidos in loco, resultados da análise de solos, levantamento da vegetação característica da área (tipologia florestal) e legislação municipal e federal. Apresentar conclusão clara e objetiva referente ao atendimento do artigo 4º da Lei 12651/2012;
- 1.5 Delimitar a área de influência do empreendimento;
- 1.6 Demonstrar a compatibilidade do empreendimento com as Normas e legislações incidentes (Municipal, Estadual, Federal, Cartas Geotécnicas, Drenagem, entre outros) e em especial, com as Unidades de Conservação - UC e demais áreas de interesse ambiental e ecológico, mapeando as restrições à ocupação. Caso o empreendimento esteja localizado em Unidades de Conservação - UC, deve ser levado em consideração no estudo o Plano de Manejo desta área;
- 1.7 Caracterização dos equipamentos urbanos e da infraestrutura urbana básica (redes de abastecimento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais, drenagem, serviço de coleta de lixo, sistema viário, entre outros) do município e da área de influência, tendo em vista o atendimento à demanda instalada e as perspectivas de desenvolvimento municipal;
- 1.8 Caracterização hidrogeologia compreendendo a indicação do nível d'água através de ensaio de sondagem e o coeficiente de infiltração do solo, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela sua execução;
- 1.9 Em caso seja necessário o rebaixamento do nível do lençol freático apresentar estudo hidrológico da influência do rebaixamento na bacia hidrográfica;
- 1.10 Avaliar a necessidade de captações superficiais e subterrâneas de água, considerando o atendimento ao Decreto Estadual 13.990, de 2 de julho de 2014, que regulamenta a outorga definitiva de uso dos recursos hídricos, de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - ✓ Priorizar a implantação de sistema de reuso de água e de captação de águas pluviais ou justificativa técnica;
- 1.11 Quantificar e qualificar os **efluentes líquidos** resultantes da operação do empreendimento. Informar sobre sistemas de tratamento de esgoto, indicando possíveis concepções do sistema de coleta, tratamento e disposição final;
- 1.12 Estimar a demanda de **resíduos sólidos** a serem gerados, apresentado a classificação dos resíduos sólidos por fonte e a situação da destinação proposta em relação às normas e legislações vigentes.
- 1.13 Descrever as obras civis do canteiro de obras e demais infraestruturas de apoio apresentando: áreas de empréstimo e bota-fora com a especificação da origem e volume do material, canteiros, alojamentos, acessos, condições de tráfego, cortes e aterros. Estas informações deverão ser apresentadas em planta em escala compatível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1.14 Apresentar o cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento e/ou atividade e o custo total do empreendimento.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 2.1** Identificar e avaliar os principais **impactos** que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento: conflitos de uso do solo, risco de acidentes, intensificação de tráfego na área de influência, alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, erosão e assoreamento, no microclima local, entre outros;
- 2.2** Relatar, considerando os impactos ambientais previstos, as **medidas mitigadoras**, compensatórias e/ou de controle ambiental;
- 2.3** Informar bibliografia utilizada na elaboração dos impactos e medidas mitigadoras.

3. SUPRESSÃO VEGETAL

Caso haja necessidade de supressão vegetal apresentar:

- 3.1** Para supressão de até 10 (dez) indivíduos:
- ✓ Projeto; com planta de implantação da obra a ser executada;
 - ✓ Mapa de localização dos indivíduos com a alocação dos mesmos na planta de implantação do empreendimento;
 - ✓ Demarcação “in loco” (com numeração individual) das árvores a serem suprimidas.
- 3.2** Para supressão de mais de 10 (dez) indivíduos:
- ✓ Projeto; com planta de implantação da obra a ser executada;
 - ✓ Mapa de localização dos indivíduos com a alocação dos mesmos na planta de implantação do empreendimento;
 - ✓ Demarcação “in loco” (com numeração individual) das árvores a serem suprimidas;
 - ✓ Justificativa técnica, elaborada por profissional devidamente habilitado, que comprove a necessidade de remoção das árvores para a execução da obra.
 - ✓ Levantamento arbóreo contemplando, individualmente, as informações dendrométricas e a identificação de cada indivíduo arbóreo a ser suprimido;
 - ✓ Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional habilitado responsável pelo levantamento arbóreo;

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Equipe técnica que elaborou o R.A.S. com respectivos registros profissionais;
- 4.2. Declaração (anexo I) assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s);
- 4.3. Cópia da anotação de responsabilidade técnica - art dos responsáveis técnicos.

Gisseli Ramalho Giraldelli dos Santos
Superintendente de Fiscalização e Gestão Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro(amos), na condição de autor do relatório, para fins de obtenção Licença Ambiental, que o mesmo atende às normas técnicas brasileiras e a todas as exigências das legislações municipais, estaduais, federais, em especial o disposto na lei de licenciamento ambiental do município de Campo Grande, e assumo toda a responsabilidade pela elaboração do relatório, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Declaro(amos) estar ciente(s) de que o não cumprimento dessas disposições, **bem como o atendimento incompleto do termo de referência**, poderá acarretar no arquivamento do processo, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, e assumimos total responsabilidade na esfera civil, penal e administrativa decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas na legislação municipal.

Declaro(amos), ainda, ciência de que a falsidade das declarações prestadas nos Estudos técnicos poderá incidir no crime de falsidade ideológica, sanção penal tipificada no art. **299 do Código Penal** (*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*), **além do cancelamento ou suspensão da Licença ou Autorização Ambiental expedida**, nos termos do art. 84 do Decreto 14.114/2020.

Campo Grande, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável técnico